



BAIXA CANCELAMENTO DE NOTA PROMISSÓRIA

1. Requerimento do credor, com firma reconhecida – via original

2. Apresentar as Notas Promissórias – originais

PESSOA JURÍDICA

* Requerimento com firma reconhecida do(s) (socio/proprietário ou procurador legal) via original

* Contrato Social e Alterações – via autenticada

* Certidão da Junta Comercial (atualizada 30 dias) registrado o último arquivamento se houver – via autenticada